



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

AUTÓGRAFO nº 58/2021

Projeto de lei nº 49/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 04 de outubro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL

Excesso (+)				620.000,00
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
562	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 017	EMENDA 40350002-LUIZ CARLOS MOTTA		
563	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 018	EMENDA 28150002-RICARDO IZAR - PAB		
564	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 019	EMENDA 33460006 - HERCULANO PASSOS -PAB		
565	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 020	EMENDA40630001 - RODRIGO AGOSTINHO -PAB		
566	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 021	EMENDA90600003 - GUILHERME DERRITE -PAB		
567	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 022	EMENDA 30640004 - CAPITAO AUGUSTO - PAB		

Excesso:

620.000,00

Fontes de Recurso

05 00

620.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do que trata o artigo 1º serão cobertos por: Excesso de Arrecadação do corrente exercício no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI